**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 833 / 2024**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 117/2024, apresentado pelo Senhor Deputado Antônio Pereira, que Concede a Medalha do Mérito Legislativo “*Manuel Beckman*” ao Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho.

 Registra a justificativa do autor da propositura de Lei, que o *Desembargador José Gonçalo de Sousa Filho é Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA). Ele assumiu o cargo em 12 de abril, durante uma sessão solene no auditório Ernani Santos, contando com a presença de familiares, amigos, autoridades e imprensa, tendo exercido os cargos de Vice-Presidente e Corregedor do TER-MA. em 1º de março de 2023.*

 *O Excelentíssimo José Gonçalo destacou que sua missão é honrosa e envolve responsabilidades fundamentadas na boa governança, no planejamento institucional e na construção de paradigmas que agreguem valor à cidadania e à democracia. O mesmo também ressaltou a importância da colaboração de seus pares e de todos os colaboradores para o sucesso de sua gestão.* Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 117/2024**, de autoria do Senhor Deputado Antônio Pereira.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação **do Projeto de Resolução Legislativa nº 117/2024**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 03 de dezembro de 2024.

**Presidente**: Deputado Neto Evangelista

 **Relator:** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor: Vota contra:**

Deputado Eric Costa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Ariston \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Florêncio Neto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Davi Brandão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Glalbert Cutrim \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_